



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**Publicação**

O Decreto Nº 164 de 2020  
23/12/2020 foi publicado nesta  
data. Em 23/12/2020.

  
Assinatura Responsável

**DECRETO Nº 164/2020**  
De 23 de dezembro de 2020

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$ 102.000,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 5622	R\$	102.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>102.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PF 271	R\$	102.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>102.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**,  
em 23 de dezembro de 2020.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO

---

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração